

PORTARIA N.º 656/ 2020, de 03 de Julho de 2020.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder a Servidor MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF N.º 048.774051-35 e RG n.º 5791049 SPTC/GO, Ocupante do cargo de MOTORISTA, (02) duas diárias no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), por motivo de duas viagens ao Município de Rio Verde- Estado de Goiás, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo Ambulância Montana placa PRR-0633 no dia 06 e 07 de Julho de 2020.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20200212 339014.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 03 dias do mês de Julho de 2020.

**KERIMA DIAS DA SILVA**  
Gestora FMS

ECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro para fins de direito dos termos do  
Artigo 87 da lei orgânica do município que  
este documento foi publicado no mural desta  
Prefeitura no período de  
03 07 20 a 05 07 20  
Vicente Paulo da Silva  
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças